

Mônica Lima Chaves, Juíza de Direito Titular da Comarca de Farias Brito, declarado nos autos do Processo nº 2242-07.2010.8.06.0076/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos do Processo nº 2242-07.2010.8.06.0076/0, sendo requerente Antonio Marcos Moreira da Silva Filho e requerido Município de Farias Brito, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 384/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 28 de março de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8505461-29.2011.8.06.0000, em face do impedimento do Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Juiz de Direito Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, declarado nos autos do Processo nº 6244-47.2010.8.06.0164/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos do Processo nº 6244-47.2010.8.06.0164/0, em que é requerente Maria do Livramento Aragão e requerido Odilon Marinho de Pinho, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 387/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 4756580-50.2010.8.06.0000, em face da suspeição declarada da Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim, Juíza de Direito Titular da Comarca de Sobral, declarada nos autos do Processo nº 4373-41.2008.8.06.0167/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar a Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito da 6ª Vara da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos do Processo nº 4373-41.2008.8.06.0167/0, em que é requerente José Antônio Vitorino e requerida Teresinha Sousa Vitorino, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505027-40.2011.8.06.0000, RESOLVE designar SÍLVIO ROBERTO GONDIM DE ALENCAR, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4906.1/0, para substituir ANTÔNIO JOSÉ MARTINS JATAÍ, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, Matrícula nº 12172.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4757151-21.2010.8.06.0000, RESOLVE designar DIANA SANTOS PONTES, à época Chefe de Serviço de Almoxarifado, símbolo GAJ-3, matrícula nº 6371.1/4, lotada no Serviço de Almoxarifado, para substituir Hildemar Falcão Freire, Diretor de Divisão de Material, símbolo GAJ-2, matrícula nº 7443.1/0, durante o seu afastamento por 22 (vinte e dois) dias de férias, no período de 10/01/2011 a 31/01/2011, lotado na Divisão de Material. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 Fortaleza, abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N°393/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES,

Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **PACAJUS - CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0758** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 459/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **REDENÇÃO - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0817** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N°479/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TIANGUÁ- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0842** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 483/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **ARACOIABA - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0851** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PRECATÓRIO N° 22 DE 2011
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 240053-03.2000.8.06.0000 (2000.0036.5289-1).

EXEQUENTE: ANTÔNIO ÉSIO SOUSA CRUZ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6962 – Danilo Brito dos Santos

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 22864-49.2007.8.06.0000 (2007.0008.0023-4).

EXEQUENTES: FRANCISCA ARIJESSE SILVA E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.873 – Kennedy Meton de Holanda Vieira.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGUATU (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.778 – Paulo Roberto Uchoa do Amaral.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 17.581 – Alique Raquel Alves Pereira.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.998 – Juliana Lacerda Dantas de Lima.